

RESOLVE:

I – Designar na forma dos art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, para atuar como Pregoeiros desta Defensoria Pública os seguintes servidores:
Rogério da Silva Pereira, matrícula funcional nº 5890906;
Tássia de Fátima do Rego Pereira, matrícula funcional nº 57200609.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432824
PORTARIA: 2489/12-DPG

Objetivo: conduzir coordenador de Ananindeua em diligências na comarca acima
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3085538/JOSAN REIS SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/08/2012 a 16/08/2012
3085538/JOSAN REIS SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2012 a 23/08/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432829
PORTARIA: 2490/12-DPG

Objetivo: acompanhar diligências da coordenação de Ananindeua na comarca acima
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190435/ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2012 a 23/08/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

EDITAL Nº 02/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432833

TORNA PÚBLICO O NOME DOS CANDIDATOS APTOS À CONCORREREM À ELEIÇÃO PARA CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ PELO CSDP PARA O BIÊNIO 2012/2014

A Secretária Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, da Resolução nº 054, de 19 de abril de 2010, torna de conhecimento público, os nomes dos candidatos aptos a concorrerem à eleição pelo Conselho Superior para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública, biênio 2012/2014, sendo os abaixo relacionados:
CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 3083578/1;
FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, matrícula nº 3083195/012

A Secretária Executiva do CSDP torna de conhecimento público, ainda, que a eleição para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública, biênio 2012/2014 será feita pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, de acordo com as normas constantes da Resolução nº 054/10 e do Edital nº 01/12, no dia 10 de setembro de 2012, às 15:00 horas, no auditório da sede da Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará, na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Comércio – Belém-Pa-Brasil.

Belém, 05 de setembro de 2012.
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
Secretária Executiva do CSDP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432837
PORTARIA: 2491/12-DPG

Objetivo: desenvolver atividades na Defensoria da comarca
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2009315/ANA CELIA MODESTO LOPES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2012 a 27/08/2012
2009315/ANA CELIA MODESTO LOPES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/08/2012 a 28/08/2012
2009315/ANA CELIA MODESTO LOPES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2012 a 29/08/2012
2009315/ANA CELIA MODESTO LOPES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2012 a 30/08/2012
2009315/ANA CELIA MODESTO LOPES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2012 a 31/08/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432846
PORTARIA: 2492/12-DPG

Objetivo: executar serviços de implantação e treinamento aos servidores e defensores do NAECA no sistema SCPJ
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195075/NATÁLIA COUTO DIAS (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM ANÁLISE DE SISTEMA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/08/2012 a 13/08/2012
57195075/NATÁLIA COUTO DIAS (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM ANÁLISE DE SISTEMA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2012 a 14/08/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432851
PORTARIA: 2493/12-DPG

Objetivo: realizar atividade jurídica no Centro de Triagem Metropolitano I
Fundamento Legal: legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175543/BRENO LUZ MORAIS (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432675

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 13/2012
Objeto: Aquisição com instalação de equipamentos para a Academia de Ginástica da Polícia Civil, localizada no Complexo da Delegacia Geral, utilizada na preparação física dos policiais civis do Grupo de Pronto Emprego/GPE, conforme as especificações e condições constantes no anexo I (Termo de Referência) e demais anexos do Edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/09/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134244070000 449052 0341000000 Estadual
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432678
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 04/09/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para a entrega de 400 (quatrocentas) camas tipo beliche em madeira de lei maciça (angelim Pedra), a contar de 14/08/2012 à 12/09/2012, para atender as necessidades das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
Contrato: 11
Exercício: 2012
Contratado: IMPAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
Endereço: Tv WE-73-A, Bairro: Coqueiro, 1992
CEP. 67143-490 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132635281
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

RESOLUÇÃO Nº 039/2012/SIEDS-CIGESP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432758
COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA/CIGESP
RESOLUÇÃO Nº 039/2012/SIEDS-CIGESP

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP1, através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e
CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto

pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;
CONSIDERANDO que compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, dentre outras atribuições, apreciar, discutir, articular e referendar acordos de cooperação, convênios e outros instrumentos correlatos com outros poderes, Instituições e demais órgãos governamentais ou não governamentais, que envolvam os integrantes do SIEDS, sob pena de nulidade, visando a implementação de ações de segurança pública e defesa social, segundo o que preceitua o Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011;
CONSIDERANDO que veio à apreciação do CIGESP o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Polícia Militar e o Ministério Público do Estado, visando a cooperação mútua entre os partícipes visando, de um lado, o apoio financeiro à Polícia Militar do Estado do Pará no reaparelhamento institucional, com o intuito de fortalecer a atuação da Corporação, junto à sociedade paraense, e, de outro lado, a implementação de ações voltadas a segurança pessoal dos membros do MPPA, ameaçados em razão do desempenho de suas atividades institucionais, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011. A Relatoria a cargo do Ten. Cel André Luiz Cunha, Superintendente da SUSIPE, que emitiu parecer favorável à avença. A Consultoria Jurídica da SEGUP-PA, igualmente, em 03.07.2012, emitiu parecer favorável à celebração do Termo;
CONSIDERANDO, finalmente, que o CIGESP deliberou, à unanimidade, no sentido de acatar o parecer e referendar a celebração do supracitado Convênio de Cooperação Técnica, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011, na Reunião nº 023/2012-CIGESP, ocorrida em 21.08.2012;

RESOLVE:
Art. 1º - REFERENDAR o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Polícia Militar e o Ministério Público do Estado, visando a cooperação mútua entre os partícipes objetivando, de um lado, o apoio financeiro à Polícia Militar do Estado do Pará no reaparelhamento institucional, com o intuito de fortalecer a atuação da Corporação, junto à sociedade paraense, e, de outro lado, a implementação de ações voltadas a segurança pessoal dos membros do MPPA, ameaçados em razão do desempenho de suas atividades institucionais, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011, à luz da deliberação colegiada exarada na Reunião nº 023/2012-CIGESP, ocorrida em 14.08.2012, com efeitos a partir de 06.07.2012.

Art. 2º - RECOMENDAR que seja nomeado um servidor representante de cada entidade conveniente, para realizar o monitoramento e fiscalização da execução do objeto do instrumento, velando para que seja cumprida a finalidade da avença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do CIGESP, em 22 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do CIGESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
1 Lei nº 7.584/2011, de 09.12.2011 Art. 3º Para desempenhar sua missão institucional, o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, tem a seguinte composição:
II - Órgãos de Natureza Consultiva: a) Comitê Integrado de Gestores da Segurança Pública - CIGESP;
RESOLUÇÃO Nº 018/2012/SIEDS-CIGESP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432770
COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA/CIGESP

RESOLUÇÃO Nº 018/2012/SIEDS-CIGESP
O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP1, através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e
CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.
CONSIDERANDO que compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, dentre outras atribuições, apreciar, discutir, articular e referendar acordos de cooperação, convênios e outros instrumentos correlatos, com outros poderes, Instituições e demais órgãos governamentais ou não governamentais, que envolvam os integrantes do SIEDS, sob pena de nulidade, visando a implementação de ações de segurança pública e defesa social, segundo o que preceitua o Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011;
CONSIDERANDO que veio à apreciação do CIGESP o Acordo de Cooperação Técnico-Financeira a ser celebrado entre o Estado